

PORTARIA N.º 20.942, DE 17/03/2026.

**AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE
TRABALHO DE SERVIDOR EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM
VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Administração de Pessoal, Secretaria de Gestão do Município de Aracruz – SEMGE, a proceder a redução da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais da Servidora LAUDICEIA HERCULANO SANTANA, matrícula n.º 41.882, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO, em cumprimento ao art. 78-A da Lei n.º 4.323/2020, pelo período de 06 (seis) meses, no período de 19/04/2026 a 15/10/2026, conforme consta no Processo Eletrônico n.º 8.976/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de março de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal